PARECER Nº 31/2018 – PARTC

PROJETO DE LEI Nº 85/2018 - *AUTORIZA PARCELAMENTO DE DÉBITOS DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI COM SEU REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS GERIDO PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI - BIRIGUIPREV, E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.*

Solicita-nos o Presidente da Câmara Municipal análise do presente Projeto de Lei Ordinária, de autoria do Executivo.

O parcelamento de débitos do Município com o BIRIGUIPREV tem sido recorrente pelo Executivo atual. Vejamos:

1. **PL 85/2017** (AUTORIZA PARCELAMENTO DE DÉBITOS DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI COM SEU REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS GERIDO PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI - BIRIGUIPREV, E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS), protocolado em 18/05/2017, foi aprovado pela Lei 6369/2017. Referente à competência do déficit técnico 13º Sal/16; déficit técnico dez/16 a maio/17 e patronal de março/17 a maio/17 = total estimado em **R$ 10.878.287,98**.

2. **PL 123/2017** (DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO E/OU REPARCELAMENTO DE DÉBITOS DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI COM SEU REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL -RPPS CONFORME PORTARIA MF Nº 333 DE 11 DE JULHO DE 2017), protocolado em 21/07/2017, foi aprovado pela Lei 6400/2017. O Ofício 687/2017 do BIRIGUIPREV solicita o cancelamento do Termo nº 580/2017, uma vez que não houve pagamento de nenhuma parcela do referido acordo. Revoga a Lei 6369/2017.

3. **PL 217/2017** (AUTORIZA PARCELAMENTO DE DÉBITOS DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI COM SEU REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS GERIDO

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 1595
Data: 08/06/2018 Horário: 14:29
Legislativo - PARTC 31/2018

PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI - BIRIGUIPREV, E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS), protocolado em 10/11/2017, entrou em Urgência Especial (Requerimento 459/17), foi aprovado pela Lei 6476/2017. Referente à competência do déficit técnico junho/17 a novembro/17 e patronal de junho/17 a novembro/17 = total estimado em **R$ 11.718.153,65**.

4. **PL 85/2018** (AUTORIZA PARCELAMENTO DE DÉBITOS DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI COM SEU REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS GERIDO PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI - BIRIGUIPREV, E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS), protocolado em 28/05/2018. Referente à competência do déficit técnico 13º Sal/17; déficit técnico dez/17 a maio/18 = total estimado em **R$ 10.331.927,30**.

Embora o TCE/SP (49 TC-001746/026/13 - PRIMEIRA CÂMARA - SESSÃO: 1º/09/15) entenda que o procedimento de não efetuar os recolhimentos nas respectivas datas de vencimento, compromete orçamentos futuros, com a elevação da dívida consolidada, e piora a dívida de longo prazo, tendo em vista a incidência de multas e juros sobre os valores das parcelas, capaz de refletir negativamente no mérito das contas; não existe vedação legal desse tipo de operação.

Feitas as considerações, submetemos o Parecer ao Presidente da Câmara e aos membros das Comissões Permanentes para providências que entenderem cabíveis.

Salienta-se que o parecer possui caráter opinativo, restando aos Vereadores o estudo sobre a viabilidade da aprovação ou não do Projeto no que tange ao interesse público.

É o parecer, s.m.j.

Câmara Municipal de Birigui, 08 de junho de 2018.

Elaine Miyashita

ELAINE MIYASHITA - Agente Técnico das Comissões